



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de novembro de 2014**

**CC-ATL nº 438/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 226/2014, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CASA CIVIL**  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

**OF. SSAP Nº 322/2014**

Senhor Procuradora,

Tendo em vista o Requerimento de Informação nº 0226/2014, de autoria do Deputado LUIS CARLOS GONDIM, esclareço que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Salesópolis, não possui o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE (SUSPENSO) e não tem Certidão Negativa de Débitos - CND de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, impedindo o repasse de recursos, incluindo Emendas Parlamentares.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

**ROSMARY CORRÊA**  
**(Delegada Rose)**

*Subsecretária de Assuntos Parlamentares*

A Excelentíssima Senhora  
**ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
Procuradora do Estado Assessora Chefe